CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 19/05/2022
Presidente da C.M.I.G.A

INDICAÇÃO N° 0490/2022

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DISPONDO CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DE FÉRIAS DE CARGOS COMISSIONADOS NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS QUEM ANTECEDEM AS ELEIÇÕES.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a importância dessa iniciativa, observando uma situação que costuma ser comum em período eleitoral, mas que atrapalha os andamentos dos trabalhos e prejudica o serviço público e o atendimento da população. Secretários, diretores e coordenadores que possuem cargos de confiança, pedem férias estrategicamente no período de campanha eleitoral para garantir a votação de seus aliados políticos. Se os cargos de confiança são importantes para o trabalho da gestão, precisam estar à disposição do povo quando estes mais precisam deles. Não podemos a cada eleição ter um esvaziamento das funções pelo simples fato de que os partidos exigem que todos doem seus períodos de férias para pedir votos. Os gestores não podem se afastar nessa fase em que a situação é mais delicada e deixar os servidores de carreira com toda a responsabilidade, sem sequer reconhecimento para isso. Propõe-se, que os pedidos de férias não sejam permitidos durante a campanha eleitoral, seja local ou geral. Defende-se também, que os nomeados em cargos de confiança permaneçam em seus postos de trabalho servindo a população, e se desejarem participar das campanhas que o façam depois de seus expedientes de trabalho. Tem-se que evitar a debandada para as campanhas para proteger o bom atendimento do cidadão.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 13 de Maio de 2022

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig